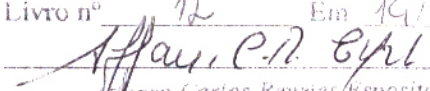


PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS	
REGISTRADO	
Termo nº 261/2010	Fls. 148
Livro nº 12	Em 19/11/10
	
Afonso Carlos Reveles Esposito Diretor de Termos e Contratos Procurador - OAB RJ 46.839 RGM - Mat. 222831-0	

T E R M O N.º 261/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 339/2008, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, E DO OUTRO LADO, A EDITORA ESQUEMA, VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

Ao vigésimo nono (29º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dez (2010), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade n.º 103.952-3 do IFP, CIC n.º 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 6º andar, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28521748/0001-59, doravante designado **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **MICHEL SALIM SAAD**, Identidade n.º 1383, expedida pela OAB/RJ, CPF n.º 014.028.547-49, doravante denominada **SECRETARIA** e do outro lado a **EDITORA ESQUEMA LTDA.**, sediada a Rua Barão de Amazonas, n.º 31, Ponta D'Areia, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.108.948/0001-26, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, pelo seu Sócio, Sr. **JOURDAN NORTON WELLINGTON DE BARROS AMORA**, brasileiro, casado, jornalista, identidade n.º 478.218 do IPF/RJ, CPF n.º 039.891.197-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo n.º 070/0020574/2010, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo do Contrato original n.º 339/2008, celebrado em 01 de outubro de 2008, para a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de publicação de todas as Leis, Decretos, Resoluções e demais Atos Administrativos Municipais de toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, no jornal de ampla circulação diária, denominado "A TRIBUNA", na forma do previsto no art.57, inciso II e Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto na Cláusula Quinta do Contrato original n.º 339/2008, que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 30 de setembro de 2011, a contar da data de assinatura deste **ADITAMENTO**, o **CONTRATO** de n.º 339/2008. **SEGUNDA:** O valor estimado para a presente prorrogação, conforme informação prestada pela Secretaria de Governo às fls. 29 do processo 70/20574/10, é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para o prazo de 12 (doze) meses, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. n.º 1500.04.131.0001.2070, C.D. n.º 3390.39.00, Fonte 100, sendo empenhado a conta do presente exercício o valor estimado de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 100954 de 22/09/2010. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Conforme informação da Secretaria Municipal de Fazenda às fls.38 do processo 70/20574/10 o valor por centímetro de coluna após concessão do reajuste previsto no contrato original é de R1,39 (um real e trinta e nove centavos). **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O saldo restante será compensado mediante empenho complementar para o próximo exercício

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM/PBTC
REGISTRADO

Termo nº 261/2010

Fls. 2



financeiro. **TERCEIRA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **QUINTA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. **SEXTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original n.º 339/2008, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 29 DE SETEMBRO DE 2010.**


JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO


MICHEL SALIM SAAD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


JOURDAN NORTON WELLINGTON DE BARROS AMORA
EDITORA ESQUEMA LTDA.

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM / PDTC
REGISTRAD

EXTRATO N.º 261/2010

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo n.º 261/2010 ao Contrato 339/2008

PARTES: Município de Niterói e Editora Esquema Ltda.

OBJETO: Prorrogação de Prazo.

PRAZO: até 30 de setembro de 2011, a contar de 29 de setembro de 2010.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

VERBA: P. T. n.º 1500.04.131.0001.2070, C.D. n.º 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 100954, datada de 22/09/2010.

FUNDAMENTO: no art 57, inciso II e Art 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, de acordo com o disposto na Clausula Quinta do Contrato original 339/2008 despachos contidos no processo n.º 70/20574/2010.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2010.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 09 de dezembro de 2010.

Ass. C. P. Esp.
Procurador Geral do Município

À Secretaria de Governo rogando publicação.

AC/RV

Bráulio Silva Navej
Procurador Geral



10 de dezembro de 2010

11 de dezembro de 2010